



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 033/2005

DE 07 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre autorização para fazer Contrato de Comodato de Prédio Público e dá outras providências”...

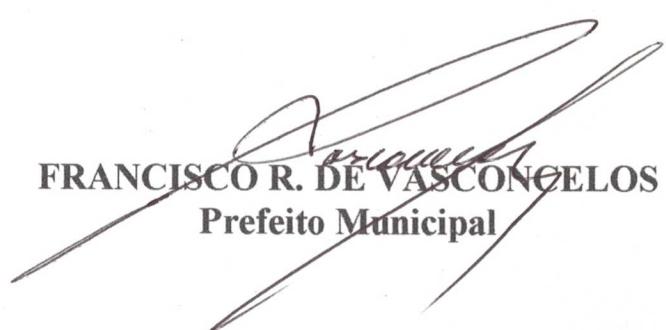
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Comodato por tempo determinado, do dia 20 de outubro a 31 de dezembro do ano em curso, do imóvel denominado Quiosque, situado à Praça Elias Lopes da Silva na Av. Bernardo Sayão de propriedade do Poder Público Municipal.

Art. 2º - O referido Contrato será firmado entre a Prefeitura Municipal e o Sr. Antonio Gomes de Oliveira Filho, para o mesmo exercer suas funções comerciais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 07 dias do mês de outubro de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal